

APRESENTAÇÃO

O ano eleitoral de 2018 tem sido marcado por diversas mudanças no cenário político, o que reforça a importância do debate acadêmico e democrático pautado pela ponderação e pela perenidade. Diante desse contexto, a Escola Judiciária Eleitoral contribui com mais um número da revista *Estudos Eleitorais*, significativo instrumento de reflexão e aprendizado num momento em que a preocupação social evidencia a discussão, a pesquisa e a produção científica em matéria eleitoral.

Abre este número o artigo *Compliance Eleitoral: Breve Análise dos Projetos de Lei nº 60/2017, nº 429/2017 e nº 663/2015 do Senado Federal e sua Importância para a Democracia Brasileira*, de Aldacy Rachid Coutinho e Marco Aurélio Marrafon; em seguida, integrando também a seção *Estudos eleitorais*, tem-se *A Educação e o Voto no Fim do Império e Início da República*, de Alexandre Barbosa Petermann; *O Procedimento de Consulta ao Tribunal Superior Eleitoral: o novo Código de Processo Civil e a segurança jurídica*, de Ângelo Soares Castilhos; *Liderança Regional Importa nas Votações para Presidente do Brasil?*, de Manuel Alcántara Sáez e Emerson Urizzi Cervi; e, por fim, *Performance Feminina na Arena Eleitoral*, de Volgane Carvalho.

Na sequência, resgata-se, na seção *Estudos eleitorais na história*, o artigo *Competência para Legislar em Matéria Eleitoral*, de Nestor Massena, publicado pelo TSE na histórica *Revista Eleitoral* em 1952. O texto questiona a qual dos poderes – legislativo estadual ou nacional – compete estabelecer as regras para a execução do art. 70 da Constituição Federal, o qual determina as bases da legislação sobre direitos políticos, argumentando em favor da União.

A seção *Estudos eleitorais no mundo*, que encerra este número da revista, apresenta ao leitor o artigo *La Importancia del Derecho de Acceso a la Información para Consolidar una Efectiva Participación Ciudadana*, de Elisabeth I. Berra e Elena I. Gómez, que se debruçam sobre a participação política cidadã. Um paralelo entre a transparência informacional e discricionariedade burocrática é traçado com vistas a corroborar a necessidade de que sejam controlados os atos da administração pública, o que garante a legitimidade democrática.

Com o segundo número da revista *Estudos Eleitorais* deste ano, a Escola Judiciária Eleitoral reafirma o seu compromisso com o aprimoramento da democracia

brasileira e das nossas instituições e com a preservação da nossa memória político-histórica por meio da produção científica de alta qualidade, sobretudo em matéria eleitoral.

A todos uma profícua leitura.

Dr. Flávio Pansieri
Diretor da EJE/TSE